

As/os jovens e a participação cívica e política

Ana Sofia Fernandes
Co-fundadora e ex-Presidente da Rede Portuguesa de Jovens para a
Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens

Começo por expressar o meu agradecimento pela oportunidade de participar nesta conferência promovida pelo Comité de Ministros do Conselho da Europa alusiva à problemática da participação equilibrada das mulheres e dos homens nos processos de tomada de decisão política e económica e, muito particularmente, no âmbito do sessão dedicada aos jovens e participação cívica e política.

Tive também a oportunidade de participar, em representação da AFEM – Associação de Mulheres da Europa Meridional - na conferência promovida pelo Conselho da Europa, em Setembro de 2003, sobre participação das jovens mulheres na vida política pelo que conheço e aprecio o papel que vem desempenhando neste domínio e estou-lhe particularmente grata pelo seu contributo para o aperfeiçoamento doutrinário designadamente para a introdução de conceitos, como o *conceito de paridade*, que indubitavelmente veio rasgar novas e mais articuladas perspectivas a este debate.

A reflexão que hoje venho partilhar convosco decorre da minha experiência enquanto jovem, mulher e voluntária que iniciou o seu percurso no âmbito do associativismo juvenil e depois na área da igualdade de género tendo contribuído para a criação de uma organização que pretende **contribuir para o *mainstreaming* de género no associativismo juvenil** e cujo percurso possibilitou o desenvolvimento de competências transferíveis para outras esferas da minha intervenção, nomeadamente profissional.

Os fundamentos de uma sociedade democrática contemporânea, como todas/os reconhecemos, devem ser assentes em três princípios: **igualdade, representação e participação.**

A recomendação do Comité de Ministros No. R (97) 3 sobre participação juvenil e o futuro da sociedade civil enfatiza “**o papel crucial da participação da**

juventude no desenvolvimento da sociedade (...) enquanto recurso para a constante renovação da sociedade democrática”.

Quando se fala em participação da juventude, é importante conhecer os espaços de participação que existem e perceber como funcionam. No contexto da democracia representativa referimo-nos tradicionalmente aos partidos políticos, no contexto da democracia participativa, e no âmbito da juventude, referimo-nos tradicionalmente às associações juvenis e aos mecanismos existentes em termos de diálogo civil aos mais variados níveis. Começarei por estas últimas.

As associações juvenis regem a sua actividade através da educação não formal. Por educação não formal entende-se todas as actividades que ocorrem fora das instituições educativas formais. Ao participarem em associações juvenis, as/os jovens desenvolvem competências, que são relevantes em diferentes contextos, e têm a oportunidade de imediatamente as levarem à prática.

Tratam-se de competências como relacionamento interpessoal e comunicação, liderança, planeamento, trabalho de equipa, consciencialização intercultural, gestão, resolução de conflitos, competências linguísticas, fomento de debate, entre outras.

Acresce que esta participação potencia ainda o desenvolvimento de qualidades como compromisso, envolvimento, responsabilidade, solidariedade, consciência democrática, motivação, participação, iniciativa, respeito pelos/as outros/as, tolerância e auto-estima.

São competências e qualidades transferíveis para outras esferas nomeadamente profissionais, e também para o âmbito da participação política em termos mais tradicionais: a consubstancializada nos partidos políticos.

As Associações Juvenis constituem, assim, (de per si) um modelo de Democracia Participativa, promotor da participação e da consciência social dos/as jovens. São espaços de aprendizagem não formal e de cidadania, veículos de solidariedade e responsabilidades comuns, onde as/os jovens constroem parte importante da identidade do seu Ser Político. Não são desconhecidos os casos de jovens que tendo

sido dirigentes de associações juvenis enveredaram posteriormente por carreiras políticas, ao nível local ou nacional.

No entanto verifica-se um défice cada vez maior de participação política e cívica a que não serão alheios factores, entre os/as jovens, como as preocupações relacionadas com o emprego, factor que, aliás, foi identificado recentemente como a principal preocupação entre as/os jovens portuguesas/es num inquérito¹ que demonstrava, também, que 86,4% das/os jovens não estavam envolvidas/os em quaisquer formas de participação cívica ou política.

Estamos a falar, portanto, de modalidades de participação na vida social com custos pessoais agravados pois se o voluntariado foi no passado essencialmente suportado por pessoas que não tinham uma actividade profissional fora de casa - o que não retira de modo algum o mérito - hoje muitas voluntárias (e voluntários) dividem o seu tempo entre uma actividade estudantil ou profissional, as tarefas familiares e o voluntariado.

Decorre do anteriormente referido factores acrescidos de diferenciação para raparigas e rapazes. Se as associações juvenis pretendem constituir-se enquanto laboratórios de aprendizagem democrática e cidadania activa, ***por que razão se verifica também ali um défice de participação das jovens nas posições de tomada de decisão? Porque se verifica uma diferenciação em termos de sexo no envolvimento político posterior?***

Desde logo, e à semelhança do que ocorre noutras esferas de intervenção, porque do **carácter sistémico da discriminação das mulheres** decorreu, e continua a decorrer, a incorporação, no comportamento colectivo e individual, de automatismos cuja consciencialização é difícil (*podendo mesmo produzir algum desconforto*) e que constituem obstáculos a uma análise lúcida da realidade.

Deste **carácter sistémico da discriminação** decorre ainda

- uma partilha desigual dos recursos, quer dos recursos materiais - já de si escassos - quer do próprio *recurso tempo*;

¹ Instituto Português da Juventude (2005). Estudo sobre os hábitos e comportamentos da juventude portuguesa.

PARTICIPAÇÃO EQUILIBRADA DAS MULHERES E DOS HOMENS NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E ECONÓMICA

- a dificuldade na definição dum registo adequado a uma linguagem de comunicação eficaz nesta área – à qual acresce o problema formal da inexistência do género neutro na língua portuguesa;
- o receio de conotações feministas por parte de muitas raparigas... ;
- o quase total alheamento dos rapazes das questões que respeitam à defesa dos direitos humanos das mulheres e à promoção da paridade de género.

É, assim, possível identificar um conjunto de barreiras (frequentemente invisíveis ou escamoteadas porque não reconhecidas enquanto tal) que dificultam a participação das jovens mulheres nos processos de tomada de decisão. Estas barreiras são potenciadas pela formulação de projectos e actividades dirigidos aos "jovens", como se a juventude - e a humanidade em geral - não fosse composta por mulheres e homens, e como se as diferenças, necessidades e assimetrias destes dois grupos não devessem ser tidas em conta. **Falar em juventude, de forma abstracta é invocar um falso neutro que na prática veicula junto de uns e de outras um currículo oculto (que não é explícito mas é captado e interiorizado) e cujo modelo é masculino e que condiciona (negativamente) a participação das raparigas.**

A existência deste falso neutro, que reproduz mecanismos discriminatórios que funcionam na sociedade como um todo, acaba por diminuir o potencial de **laboratório de cidadania** das associações juvenis; mais concretamente, a fraca representação das jovens mulheres nos órgãos dirigentes das associações impede-as de desenvolver uma das competências fundamentais da educação não formal, a liderança.

Faltam estudos, no entanto, relativamente à participação das jovens nos processos de tomada de decisão nas associações juvenis, a observação é, portanto, empírica.

Quando nos situamos em contextos de democracia representativa, o panorama é similar. Nesta esfera já começam a abundar os estudos. O que **continua a faltar é a implementação de políticas , no entanto...**

Mais uma vez, o **carácter sistémico da discriminação das mulheres** produz consequências que impedem a sua participação acrescida nesta esfera, nomeadamente:

- cultura organizacional e de intervenção assente nas necessidades, interesses e expectativas masculinas de que decorrem
 - processos de recrutamento e selecção nas estruturas partidárias que bloqueiam a renovação dos dirigentes, quadros e candidatos partidários contribuindo para a existência de uma espécie de carrossel em que os mesmos substituem os mesmos eternizando-se portanto nos postos de decisão;
 - horários de funcionamento frequentemente incompatíveis com as necessidades de conciliação da vida política, profissional, pessoal e familiar;
 - qualidades julgadas como necessárias à participação pública e política em geral, percebidas como masculinas, com consequências ao nível da não legitimação - ainda que informal - ou legitimação da participação das mulheres a áreas e sectores específicos, nomeadamente as decorrentes da denominada maternidade social.

Em síntese, que traços comuns dificultam a participação? A estrutura organizacional enformada pelo falso neutro e pelo currículo oculto e as resistências próprias das instituições à mudança, nas quais a coberto da pretensão de igualdade, o modelo masculino converteu-se em paradigma universal, supostamente neutro, escamoteando as questões discriminadoras de género.

Como fazer face a esta situação no sentido de promover processos de participação cívica e política verdadeiramente inclusivos e que potenciem uma cidadania activa e participativa?

Através dos "**óculos do género**", isto é, ultrapassando a noção de sexo e integrando verdadeiramente a variável de género na nossa estrutura de raciocínio, em todas as políticas, processos, actividades, estruturas organizacionais; promovendo uma

PARTICIPAÇÃO EQUILIBRADA DAS MULHERES E DOS HOMENS NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E ECONÓMICA

revolução na forma de perceber o mundo, deixando-nos espantar pela descoberta da diferença e pela riqueza que a mesma proporciona para umas e para outros. Afinal somos ou não democráticos? Afinal os Estados a que pertencemos ratificaram ou não inúmeros instrumentos de política, nomeadamente ao nível do Conselho da Europa?

Deixamos aqui algumas propostas de intervenção, que não sendo novas (e não esgotando de todo as possibilidades de intervenção neste domínio) são contudo escassamente praticadas:

- fomento da aprendizagem dos papéis públicos e políticos por parte das raparigas;
- fomento dos modelos femininos que possam servir às jovens como referências ou pontos de contacto combatendo a invisibilidade das mulheres enquanto elementos activos nos processos de tomada de decisão;
- fomento de redes de apoio e cooperação para as jovens uma vez que estas têm à sua disposição, na esfera da participação cívica e política, redes menos numerosas e mais limitadas do que os rapazes;
- internalização da perspectiva de género nas estruturas organizacionais e actividades das associações juvenis, abrangendo campos que uma auditoria de género poderia facilmente identificar: projecto educativo; organização dos espaços e actividades; formação dos/as animadores/as e dirigentes; conteúdos; relação pedagógica; materiais de apoio; organização das actividades; jogos utilizados etc.

Um exemplo de iniciativa que consubstanciou algumas destas linhas de intervenção é o projecto "Mobilizar as jovens mulheres para a Igualdade na Europa", promovido em 1999 pelo Lobby Europeu das Mulheres². O projecto tinha como objectivo incentivar a integração da perspectiva das jovens mulheres nas políticas europeias e nacionais através da participação acrescida das jovens nas acções organizadas e nos processos de tomada de decisão.

² Fundado em 1990 e com sede em Bruxelas, o Lobby Europeu de Mulheres é a maior ONG comunitária de direitos das mulheres e a principal interlocutora das Instituições Comunitárias neste domínio. Está presente em todos os 25 Estados Membros integrando actualmente mais de 4000 ONGDM organizadas em Coordenações Europeias e em Coordenações Nacionais. Detém estatuto consultivo junto do ECOSOC/ONU e do Conselho da Europa e constitui uma das cinco principais famílias de ONG comunitárias que integram o Grupo de Contacto da Sociedade Civil.

PARTICIPAÇÃO EQUILIBRADA DAS MULHERES E DOS HOMENS NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO POLÍTICA E ECONÓMICA

Deste projecto nasceu uma rede europeia apoiada por redes nacionais. Uma destas redes foi justamente a Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens, organização da qual fui co-fundadora e dirigente. A REDE teve a particularidade de, sendo mista -, isto é composta por rapazes e raparigas -, utilizar as mais valias das associações juvenis em termos de educação não formal com uma forte perspectiva de género.

Em suma e para concluir esta breve dissertação sobre a participação cívica e políticas das/os jovens, constatamos que os compromissos políticos foram assumidos e que os instrumentos já existem - sejam eles de acção positiva (*medidas temporárias especiais*, tal como são designadas pela Convenção CEDAW no seu Art. 4^{o3}), de *mainstreaming* de género ou de auditoria de género. Falta apenas a vontade política para os por em prática. Particularmente no campo do associativismo juvenil, pelo potencial de aprendizagem, inovação, criatividade e receptividade às novas ideias dos/as jovens, vale a pena a aposta.

Lisboa, 17 de Junho de 2005

³ CEDAW - Artigo 4.º

1 - A adopção pelos Estados Partes de medidas temporárias especiais visando acelerar a instauração de uma igualdade de facto entre os homens e as mulheres não é considerada como um acto de discriminação, tal como definido na presente Convenção, mas não deve por nenhuma forma ter como consequência a manutenção de normas desiguais ou distintas; estas medidas devem ser postas de parte quando os objectivos em matéria de igualdade de oportunidades e de tratamento tiverem sido atingidos.

2 - A adopção pelos Estados Partes de medidas especiais, incluindo as medidas previstas na presente Convenção que visem proteger a maternidade, não é considerada como um acto discriminatório.